



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2024

RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO

Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Valores em R\$ 1,00

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 18/12/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2024 (Resolução nº 545/2023).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

C. CONTÁBIL	RECEITA	ORÇADO
4.1.01.01.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	13.852.275
4.1.01.02.01	RECEITAS IMOBILIARIAS	428.000
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	800.000
4.1.01.04.01	SERVICOS COMERCIAIS	1.723.250
4.1.01.04.06	SERVICOS DE SAUDE	1.114.300
4.1.01.04.07	SERVICOS EDUCACIONAIS	9.365.100
4.1.01.04.08	SERVICOS DE LAZER	269.800
4.1.01.05.01	RECUPERACAO DE DESPESAS	1.071.000
4.1.01.05.02	MULTAS E JUROS DE MORA	144.200
4.1.01.05.03	DESCONTOS OBTIDOS	6.266
4.1.02.01.01	AUX. MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	7.488.125
4.1.02.01.02	AUX. ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	4.496.523
4.1.02.03.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	66.200
4.1.02.03.05	INCENTIVO A PRODUCAO	376.700
4.2.01.02.02	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000
4.2.02.01.01	SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	2.248.261
TOTAL		43.500.000

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	11.594.800
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	5.258.200
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	2.901.000
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	13.500
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	52.000
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	1.286.400
3.1.01.02.04	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	162.300
3.1.01.02.06	TELEFONIA	54.900
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	97.400
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDATICO	1.475.200
3.1.01.03.03	COMBUST., LUBRIFICANTE E GAS ENGARRAFADO	218.500
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	83.500
3.1.01.03.05	MAT. DE REPRODUCAO GRAFICA E EDITORACAO	84.300
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	197.700
3.1.01.03.07	VESTUARIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	136.650
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	140.900
3.1.01.03.09	MAT. MED., ODONT., HOSP., QUIM. E LABOR.	318.800
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	500
3.1.01.03.11	MAT. DE MANUTENCAO. BENS MOV. E IMOVEIS	262.700
3.1.01.03.12	MATERIAL DE TELECOMUNICACAO	7.500
3.1.01.03.13	MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREACAO	68.500
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.300
3.1.01.03.15	MAT.SEGURANCA E ACESSORIOS OPERACIONAIS	14.500
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	102.600
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	223.100
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	92.500
3.1.01.04.04	DIARIAS DE VIAGENS NO PAIS	403.000
3.1.01.04.06	DIARIAS DE REPRESENTACAO DE TERCEIROS	9.400
3.1.01.04.07	AJUDA DE CUSTOS - VIAGENS	41.300
3.1.01.04.09	TRANSPORTES URBANOS EM VIAGEM	9.000
3.1.01.05.01	PREMIOS, BRINDES E CONDECORACOES	64.300
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	735.900
3.1.01.06.03	AUDITORIA	67.000
3.1.01.06.04	INFORMATICA	437.100
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	143.400



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ORÇAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI - 2024
RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO
Unidade: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/PI
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Valores em R\$ 1,00

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria (SESI-DR/PI), em Reunião Ordinária de 18/12/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolveu aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Regional do SESI-PI, para o exercício de 2024 (Resolução nº 545/2023).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

continuação ...

C. CONTÁBIL	DESPESA	ORÇADO
3.1.01.06.06	ODONTOLOGICOS	171.600
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	883.300
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	84.500
3.1.01.06.09	TECNICOS EM EDUCACAO PROFISSIONAL	578.800
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.065.500
3.1.01.06.11	MANUT. DE REP. DE BENS MOV. E IMOVEIS	4.409.100
3.1.01.06.12	SEGURANCA E VIGILANCIA	1.165.900
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.400
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	71.400
3.1.01.06.16	ASSIN. DE PERIOD., ANUID. E PUBLICACOES	8.400
3.1.01.06.17	SEGUROS	88.500
3.1.01.06.18	SERV. GRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES	218.100
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	85.300
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	459.100
3.1.01.06.21	FRETES, TRANSP. DE ENCOM. E POSTAGENS	35.600
3.1.01.06.23	REVERSAO DE CONTRIB. AS INDUSTRIAS	160.000
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	1.900
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	5.000
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	133.500
3.1.01.06.28	AQUISICAO DE DIREITO DE USO	38.800
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	2.194.350
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	431.900
3.1.01.08.04	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS	100
3.1.01.08.05	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	436.900
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.000
3.1.01.09.04	TAXAS	39.300
3.1.01.09.05	CONTRIBUICOES	100
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.000
3.1.01.10.01	DESPESAS COM ARRECADACAO INDIRETA	500.000
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	1.500
3.1.01.10.03	DESPESAS COM MULTAS DE TRANSITO	200
3.1.01.10.05	DESPESAS COM JETONS DE CONSELHEIROS	10.000
3.1.02.01.01	CONTRIBUICOES CNI/FEDERACOES	969.700
3.1.02.01.05	CONTRIBUICAO IEL NACIONAL/REGIONAIS	207.800
3.2.01.01.02	BENS IMOVEIS	85.500
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	2.098.300
3.2.01.02.05	CONSTITUICAO FUNDO DE RESERVA FINANCEIRA	2.000
TOTAL		43.500.000

Fonte: Sistemas PROTHEUS/SORS